



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-00

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz

"SANCIONADO"  
A PRESENTE LEI DE  
Nº 069/2001  
EM 08.05.2001  
[Signature]

Dispõe sobre a Criação do Cargo de  
Fisioterapeuta, para compor a estrutura  
Municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº.008/2001

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 16 de Fevereiro de 2001.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,**

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica criado o Cargo de FISIOTERAPEUTA, para compor a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Institui o salário do cargo acima citado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), com 20 horas semanais .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz, 26 de abril de 2001.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade de votos  
Sala das Sessões, 28 04 01

[Signature]  
Rubrica do Presidente

[Signature]  
Airton Laurentino Júnior  
Prefeito